



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JOAO
LUIZ
PEIXOTO
DA
SILVA
05/08/2025 11:09

RUDIMAR
MENDES
DE
SOUZA
05/08/2025 12:20

JOAO
ALBERTO
PRESTES
BAPTISTA
05/08/2025 12:42

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço para revisões programadas para os veículos Toyota Corolla Altis HV, Toyota Corolla Cross XRV Hybrid e Toyota Prius NGA TOP Híbrido, da frota deste TRT4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de serviço para 2ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBU0F23, ano/mod. 2023/2023	revisão	01
02	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Cross XRV, de placas JBS3C87, ano/mod. 2022/2023	revisão	01
03	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Cross XRV, de placas JBT1A34, ano/mod. 2022/2023	revisão	01
04	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C44, ano/mod. 2022/2023	revisão	01
05	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C44, ano/mod. 2022/2023	serviço	01
06	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C70, ano/mod. 2022/2023	revisão	01
07	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C70, ano/mod. 2022/2023	serviço	01
08	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C99, ano/mod. 2022/2023	revisão	01
09	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C99, ano/mod. 2022/2023	serviço	01
10	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas	revisão	01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	JBS3D03, ano/mod. 2022/2023		
11	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3D03, ano/mod. 2022/2023	serviço	01
12	Contratação de serviço para 3ª revisão programada para o veículo Toyota Corolla Cross XRV, de placas JBS3C78, ano/mod. 2022/2023	revisão	01
13	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Corolla Cross XRV, de placas JBS3C78, ano/mod. 2022/2023	serviço	01
14	Contratação de serviço para 8ª revisão programada para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1183, ano/mod. 2017/2017	revisão	01
15	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1183, ano/mod. 2017/2017	serviço	01
16	Contratação de serviço para 8ª revisão programada para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1196, ano/mod. 2017/2017	revisão	01
17	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1196, ano/mod. 2017/2017	serviço	01
18	Contratação de serviço para 8ª revisão programada para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1196, ano/mod. 2017/2017	revisão	01
19	Contratação de serviço-geometria e balanceamento para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1196, ano/mod. 2017/2017	serviço	01

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: a revisão programada dos veículos deve ser feita no mesmo prestador de serviço para evitar deslocamento desnecessário dos veículos e garantir a uniformidade no atendimento.

() Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá integrar a Rede de Concessionárias Autorizadas da fabricante TOYOTA, possuir mão de obra especializada no serviço prestado de revisões periódicas nos modelos de veículos discriminados na tabela do item 1.2 deste TR, bem como as peças instaladas, lubrificantes e filtros substituídos deverão ser originais da marca TOYOTA ou licenciados/autorizados pela montadora;

4.2. Todos os serviços prestados deverão estar cobertos pela garantia de 90 dias ou 2000 quilômetros rodados, incluídas as peças que forem substituídas;

4.3. A empresa deverá disponibilizar um canal de comunicação com a Divisão de Transportes para solução de problemas dentro do prazo de garantia do serviço prestado.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que

2

O Plano de Contratações Anual é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

3

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: As concessionárias autorizadas que prestam o serviço de revisão programada têm como responsabilidade e compromisso a destinação ambientalmente adequada dos componentes e fluidos que forem descartados (cfe. Portaria ANP nº 20/2009), bem como a revisão visa otimizar o consumo de energia e o desempenho ideal dos motores, com a redução de emissões do combustível fóssil, e ainda é feita a limpeza do filtro de ar da bateria híbrida. Também atende a Resolução CNJ nº 400/2021, no seu art. 21, inc. IV.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 O serviço de revisão programada deverá ser realizado no prazo máximo de 07(sete) dias a contar do 1º(primeiro) dia útil subsequente ao envio da nota de empenho, e/ou da entrega dos veículos na concessionária contratada;

6.1.2 A entrega dos veículos será feita por servidor da Divisão de Transportes deste TRT, autorizado pela Chefia da Divisão, com acerto prévio junto à contratada;

6.1.3 Serviços de manutenção a serem executados para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBU0F23 (2ª Revisão):

6.1.3.1 deverão ser substituídos do óleo do motor, filtro de óleo, junta de alumínio do bujão do cárter, filtro de combustível e filtro de ar condicionado;

6.1.3.2 deverão ser inspecionados o filtro de ar do motor, correia de acionamento (flex), eixo de tração e coifas, pastilhas e discos de freio, fluido de freio, pedal de freio e freio de estacionamento, tubos e mangueiras de freio, volante de direção, articulação e caixa de direção, juntas esféricas e coifas-pneus, suspensão dianteira e traseira, bateria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

12v, luzes externas, internas e buzina, limpadores e lavadores dos vidros, tubos de escapamento;

6.1.3.3 deverá ser efetuada a limpeza do filtro de ar da bateria híbrida.

6.1.4 Serviços de manutenção a serem executados para os dois veículos Toyota Corolla Cross XRV, de placas JBS3C78, JBS3C87 e JBT1A34:

6.1.4.1 deverão ser substituídos do óleo do motor, filtro de óleo, junta de alumínio do bujão do cárter, filtro de combustível e filtro de ar da bateria híbrida;

6.1.4.2 deverão ser inspecionadas as pastilhas e discos de freio, fluido de freio, pedal de freio e freio de estacionamento, pneus, bateria 12v, luzes externas, internas e buzina, limpadores e lavadores dos vidros.

6.1.5 Serviços de manutenção a serem executados para o veículo Toyota Corolla Altis HV, de placas JBS3C44, JBS3C70, JBS3C99 e JBS3D03 (3ª Revisão):

6.1.5.1 deverão ser substituídos do óleo do motor, filtro de óleo, filtro de ar da bateria híbrida, junta de alumínio do bujão do cárter, filtro de combustível;

6.1.5.2 deverão ser inspecionados pastilha e disco de freio, fluido de freio - pedal de freio e freio de estacionamento, pneus, bateria 12v, luzes externas, internas e buzina, limpadores e lavadores dos vidros.

6.1.6 Serviços de manutenção a serem executados para o veículo Toyota Prius NGA TOP Híbrido, de placas IYG1183, IYG1196 e IYG1288 (8ª Revisão):

6.1.6.1 deverão ser substituídos do óleo do motor, fluido de freio, filtro de entrada de ar da bateria híbrida, junta de alumínio do bujão do cárter, juntas de vedação, elementos filtrantes;

6.1.6.2 deverão ser inspecionados filtro de ar condicionado, parâmetros da ECU e baterai com GTS, filtro de arrefecimento do motor, radiador, evaporador e mangueiras de arrefecimento do motor, pedal de freio e freio de estacionamento, pastilha e disco de freio, fluido de freio - pedal de freio e freio de estacionamento, pneus, bateria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

12v, luzes externas, internas e buzina, limpadores e lavadores dos vidros, tubos de escapamento, cânister, luzes externas, internas e buzina, suspensão dianteira e traseira, eixo de tração e coifas.

6.1.7 Para os veículos elencados no quadro do item “1.2. Detalhamento de bens..”, também deverão ser contratados o serviço de geometria e balanceamento do sistema de rodagem, solicitados pela Divisão de Transportes, conforme descrito nos itens 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19 daquele quadro.

6.1.8 A devolução dos veículos deverá ser combinada com servidor da Divisão de Transportes ou com o Chefe da Divisão de Transportes, cfe. item 7.

6.1.9 O Chefe da Divisão de Transportes, ou servidor por ele devidamente autorizado, deverá atestar, nos autos do presente PROAD, a integralidade do cumprimento dos serviços contratados, conforme listados nos itens 1.2 e 4, acima referidos.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	RUDIMAR MENDES DE SOUZA / PAULO RICARDO PEREIRA
Telefone	(51) 32552287 / (51) 32552787
E-mail	rudimar.souza@trt4.jus.br / viaturas@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos veículos da concessionária contratada, após a execução dos serviços, mediante ateste na nota fiscal.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR⁴

Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(X) Não. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

documento assinado digitalmente

João Alberto Prestes Baptista

Técnico Judiciário

Secretaria de Segurança Institucional

⁴ A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

